



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CE - Ciência Tecnologia - Inclusão Digital

PROGRAMA

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

AÇÃO

1E13 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Projeto apoiado (unidade)

400

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada tem por finalidade promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e à difusão de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo com a inclusão social, atendendo às comunidades, jovens estudantes e outros segmentos.

A implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital (telecentros, centros de inclusão digital, laboratórios de informática em escolas públicas, etc), dotados de infraestrutura e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capazes de promover a difusão de conhecimento científico e tecnológico; a capacitação dos cidadãos e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento; bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Estes espaços devem proporcionar acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, dispositivos para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões.

Esta ação visa apoiar propostas de fortalecimento de espaços já existentes e de criação de novos espaços. Da mesma forma, poderão ser apoiadas:

- propostas de implantação de recursos de informática para ampliar e apoiar as atividades de ensino nos diversos graus do ensino, incluindo desenvolvimento e implementação de conteúdos de inclusão digital para escolas públicas;
- implantação de infraestrutura de comunicação (híbrida ou de fibra ótica), de forma a viabilizar a interligação destes espaços a outros espaços (telecentros com outros telecentros, etc) e também à redes públicas de transmissão de dados (infovias, cidades digitais, etc).

Diante o exposto solocito a aprovação da emenda.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim